



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

Emenda n.º 16 /2013

Acréscima

Função: 04.127

Programa: 0115 – Infraestrutura da zona rural

Ação: Calçamento e pavimentação

– Calçamento na Estrada Arnaldo Osmar Pilger, em Costa da Serra.

Título	Órgão	Produto	Valores	Fonte de
	Executor		2014	Quadrênio Recursos
Calçamento de Estrada em Costa da Serra	SMMA		+ R\$ 100.000,00	P/E/F

Justificativa: Devido ao grande número de moradores desta estrada, visamos melhorar o acesso desta comunidade, proporcionando assim mais comodidade, pois os mesmos têm sofrido com o barro em dias de chuva, causando transtornos aos motoristas e pedestres que por ali trafegam.

Câmara Municipal, 22 de julho de 2013.

Vereador Carlos Einar de Mello - PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"